

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CAMPINA DA LAGOA - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 04/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Físico e Financeiro referente ao uso de recurso de Cofinanciamento de Serviços do ano de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, e no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Federal nº 8.742/93 e Lei Municipal de nº. 020/2005, com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária realizada na data de 02 de fevereiro de 2023 e,

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, tendo conhecimento de toda a documentação apresentada pelo Órgão Gestor, referente à prestação de contas do Cofinanciamento Federal da Política de Assistência Social referente aos serviços executados no ano de 2021.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a Gestão dos Serviços e Programas cofinanciados pelo Governo Federal no ano de 2021.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campina da Lagoa, 02 de fevereiro de 2023.



Daniele Ribeiro Lebão

Presidente CMAS